

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Câmara Municipal de Maceió
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ - CMM
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.284 MACEIÓ/AL, 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 0109/2025.
AUTOR(A): VEREADOR(A) LEONARDO DIAS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA COMENDA PADRE LÉO AO SR. EMERSON ARRUDA DE FRANÇA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Padre Léo ao Sr. **EMERSON ARRUDA DE FRANÇA**, Comenda destinada ao reconhecimento de pessoas e entidades que se destacaram na luta para proporcionar tratamento integral digno a dependentes químicos.

Art. 2º A Comenda, ora outorgada, será entregue em solenidade com a presença do homenageado, em evento oficial a ser realizado nesta cidade, em local a ser definido em comum acordo com o mesmo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, 03 de Novembro de 2025.

CHICO FILHO
Presidente

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:C46212A3

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió no dia 04/11/2025. Edição 7283

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/maceio/>